



## **COMISSÃO DISCIPLINAR**

Julgamento nº:13/2017

Partida: AMIGOS DO WANDA X IMIGRANTES

Árbitros: PAULO/EVERALDO

Atleta: André Marcos P dos Santos (10220) Equipe : IMIGRANTES

Na qualidade de membro fixo da Comissão Disciplinar (CD) dos Campeonatos promovidos pela Federação Estadual de Futebol 7 SC, exercício 2017, , com base no **§ Título I art. 1.º** do Regulamento Oficial do Campeonato 2017, se faz necessidade de julgamento da ocorrência disciplinar ocorrida e identificada no relatórios de arbitragem anexado à súmula do jogo.

**Art. 15.** Expulsão com reclamação ou desrespeitar com gestos ou palavras, contra as decisões dos árbitros ou seus auxiliares.

**Art.06 ,D.** MANIFESTAÇÕES OU OFENSA MORAL;

A Federação Estadual de Futebol 7 SC decide:

André Marcos P dos Santos (10220) Equipe : IMIGRANTES

Motivo: Ofensa Moral, Expulsão com reclamação

Pena: Suspensão do Atleta citado acima por 2 partidas , da Copa São José de Futebol 7.

Através deste solicitamos a ciência dos presidentes das equipes citadas acima.

São José 07 de abril de 2017.

Antonio Padilha – Presidente.

Federação Estadual de Futebol 7- FEF7SC